



SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR  
ATENS SINDICATO NACIONAL  
[www.atens-sn.org.br](http://www.atens-sn.org.br)

OFÍCIO Nº 040/2024/ATENS-SN

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora  
Ministra Esther Dweck  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K  
70.040-906 Brasília/DF

**Assunto: Propostas de solução para os problemas estruturais do PCCTAE: a carreira de Analista em Educação**

Senhora Ministra,

O ATENS Sindicato Nacional, tendo em vista a conclusão da negociação coletiva relativa à reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) no âmbito da Mesa Específica e Temporária, inscrita no Termo de Acordo nº 11/2024, no momento, seguindo os trâmites para a devida aprovação pelo Congresso Nacional, traz ao conhecimento deste Ministério a análise sobre os impactos das medidas sobre a categoria dos Técnicos de Nível Superior (TNS), denominada classe E.

Entendemos que o PCCTAE não comporta as demandas da categoria TNS e que, apesar dos esforços de recomposição, os problemas estruturais que impedem a justa valorização dos servidores e a retenção na carreira não foram solucionados.

Tendo em vista que o ATENS SN esteve atento a todo o processo de negociação e implementação das medidas acordadas, apresentamos a seguir algumas considerações sobre os pontos da reestruturação do PCCTAE, resultantes de discussões com especialistas, criteriosas análises e consulta às nossas bases:

1. CATEGORIA E COMO PISO DE REFERÊNCIA

Na negociação dos índices de reajuste, foi concedido o percentual de 9% para todas as categorias do PCCTAE, a partir de janeiro de 2025. À título de “reestruturação da carreira”, as categorias A, B, C e D somarão aumentos entre 14,7% e 4,5%, enquanto a categoria E receberá somente o reajuste linear, como segue

A – 9% + 14,7% = 23,7%

B – 9% + 4,5% = 13,5%

C – 9% + 5,1% = 14,1%

D – 9% + 4,6% = 13,6%

E – 9%



**SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR  
ATENS SINDICATO NACIONAL  
[www.atens-sn.org.br](http://www.atens-sn.org.br)**

Na proposta de carreira de Analista em Educação, o ATENS Sindicato Nacional, representando os Técnicos de Nível Superior, luta pela recomposição remuneratória com equiparação às demais carreiras do Executivo, valorizando o piso e trazendo mais satisfação, tanto para novos servidores, quanto para quem já está na carreira dos servidores das IFES, tornando a carreira mais atrativa.

## 2. DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Na proposta de reestruturação do PCCTAE, o servidor pode atingir o final da carreira em 15 anos de serviço, ficando sem possibilidade de evoluir mais até completar o tempo de contribuição necessário para a aposentadoria, em torno de 40 anos.

A carreira de Analista em Educação do ATENS Sindicato Nacional propõe o desenvolvimento continuado do servidor, visando o seu crescimento profissional e pessoal ao longo de toda a sua vida laboral, além do crescimento institucional. Para tanto, propõe uma Gratificação de Desenvolvimento, mediante aferição de desempenho, que será devida ao servidor que atingir o final da carreira, mas continuar contribuindo efetivamente com a instituição.

## 3. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Incentivo à Qualificação (IQ) foi criado como um reconhecimento ao esforço pessoal do servidor, não guardando qualquer vínculo com o desenvolvimento na carreira. Os valores do IQ resultaram em um dos principais problemas estruturais do PCCTAE, pois gerou uma enorme diferença entre o piso e o teto das carreiras. Hoje, temos dois tetos no PCCTAE: o teto da carreira (dado pela tabela da matriz salarial) e o teto remuneratório (quando aplicado o percentual de 75% do IQ de doutorado).

Em abril de 2026, essa amplitude ultrapassará 360%. Neste contexto, torna-se ainda mais inviável a valorização do piso da categoria, pois para cada R\$ 1.000,00 de aumento no piso, teremos um acréscimo acima de R\$ 3.600,00 no teto, aumentando ainda mais a distância nominal entre as remunerações.

A proposta de Carreira defendida pelo ATENS prioriza a valorização do piso da categoria, tornando-a uma carreira atrativa, garantindo a permanência dos novos servidores, o que resolveria um dos grandes problemas de gestão das IFES. Para tanto, há que se pensar em outra forma de valoração do IQ.

Na proposta de carreira de Analista em Educação, o IQ é tratado como um acelerador do desenvolvimento na carreira, por dentro da matriz salarial. Ou seja, passa a ter relação direta com as atividades exercidas pelo servidor, significando ganhos salariais e uma forma de se chegar mais rápido ao topo da carreira.

## 4. RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)

Um dos pontos mais polêmicos da proposta de reestruturação do PCCTAE é a inclusão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no modelo aplicado na carreira EBTT. A concessão trata do reconhecimento dos conhecimentos e habilidades desenvolvidas no exercício das atividades realizadas no âmbito institucional e tem equivalência com os percentuais e graus de escolaridade



SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR  
ATENS SINDICATO NACIONAL  
[www.atens-sn.org.br](http://www.atens-sn.org.br)

aplicados para o IQ em todas as classes. Embora signifique um ganho para parte da categoria, não resolve a amplitude entre o piso e o teto da carreira, ou seja, não trata de problemas estruturais do PCCTAE, tampouco garante que todos cheguem ao topo da remuneração.

A proposta do ATENS institui as Trilhas de Desenvolvimento como um dos mecanismos de evolução na carreira, considerando um rol de atividades desenvolvidas além das atribuições do cargo, hierarquizadas e pontuadas conforme equivalência com o esforço exigido para a obtenção do título. Por meio das Trilhas, é possível que todos os servidores cheguem ao topo da carreira e da remuneração.

Por fim, o ATENS SN solicita que suas considerações sejam levadas em conta, em respeito à categoria dos servidores ocupantes de cargos de nível superior, ao mesmo tempo em que solicitamos uma agenda com este Ministério para dar continuidade às discussões.

Respeitosamente,

**ANGELA LOBO  
COSTA**

Assinado de forma digital por  
ANGELA LOBO COSTA

Dados: 2024.11.22 17:25:22 -03'00'

Angela Lobo Costa  
Diretora Presidente

c/c para: José Lopez Feijóo - Secretário de Relações de Trabalho  
José Celso Cardoso Jr. - Secretário de Gestão de Pessoas